



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**REQUERIMENTO PARA AÇÕES DE CAPACITAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
IN COMPANY (com ônus)**

Nome da ação:	Os Impactos da Reforma Tributária nos pagamentos a partir de 2027 - Completo e Prático de Retenção na Fonte de Tributos na Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal e do Distrito Federal.
Unidade solicitante:	DIOF/SEPLAN
Data sugerida INICIO:	01/12/2026
Data sugerida FIM:	04/12/2026
Detalhamento do período sugerido:	De 01/12/2026 a 04/12/2026, de 9h às 13h.
Responsável pela solicitação:	ISABEL OLIVEIRA e RITA VENCATO
Área Responsável:	Educação Presencial
Eixo Temático:	Orçamento e Finanças

Apresentação:

Trata-se de capacitação completa e atualizada sobre a Nova Reforma Tributária, contemplando a Retenção de Impostos e Contribuições Sociais com exemplos práticos de maneira detalhada por tipo de serviço e operação (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS/ICMS) (IVA-DUAL) IBS/CBS Nova Nota Fiscal de Serviços Nacional - Retenção Detalhada dos Tributos IRRF, PIS, COFINS, CSLL, INSS, ISS e ICMS e informação do IBS e da CBS no Documento Fiscal.

Enumeração do objeto a ser contratado:

Trata-se de capacitação in company - Curso Completo e Prático de Retenção na Fonte de Tributos na Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal e do Distrito Federal, destinada para 20 servidores da SEPLAN/Plan-Assiste, relacionado à estrutura compatível com as atividades de trabalho da Diretoria de Orçamento e Finanças do Plan-Assiste, Coordenadoria de Execução e Pagamento de Contas, Divisão de Processamento de Pagamentos, Divisão de Contabilidade e Supervisões de Faturamento do Plan-Assiste de todas as Diretorias Regionais do Plan-Assiste.

Nesse sentido, requer que a capacitação possa ser estabelecida em unidades a serem

desenvolvidas no período provável de 01 a 04 de dezembro de 2026, no turno vespertino, entre 14h e 18h, trabalhando temas/conceitos como:

- As obrigações acessórias: E-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb com a Reforma Tributária, Retenção dos Tributos RRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS/ICMS em 2026 e a partir de 2027
- Como proceder com os pagamentos do IVA-DUAL (IBS/CBS)
- Nova Reforma Tributária criada pela EC nº

132/23, LC nº 214/25 e LC nº 227/26 já regulamentada pelo Decreto nº 12.955/26 e Resolução do

CGIBS nº 06/26. Aplicação Prática da nova Nota Fiscal de Serviços e layout com os novos tributos CBS e IBS após a retenção detalhada dos tributos IRRF, PIS, COFINS, CSLL, INSS, ISS e ICMS com a demonstração de como será a partir de 2027 com a extinção do PIS e da COFINS.

DETALHAMENTO POR OBJETO

Objeto da Contratação:

Curso Incompany Online: Completo e Prático de Retenção na Fonte de Tributos na Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal e do Distrito Federal. Os Impactos da Reforma Tributária nos pagamentos a partir de 2027.

Justificativa da Contratação:

A Promulgação da Lei Complementar nº 214/2025, que regulamentou a reforma tributária (Emenda Constitucional nº 132/2023), que estabelece as regras de funcionamento para o novo sistema de tributação sobre o consumo: Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo (IS). A ação de capacitação é urgente e de fundamental importância para que os servidores do Plan-Assiste/MPU obtenham o dinamismo necessário e o perfeito desempenho de suas atividades nas áreas de Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil.

O TCU e as secretarias de controle monitoram de perto a paridade e a legalidade das verbas indenizatórias. Como o Plan-Assiste trabalha com o modelo de coparticipação/contribuição e com o programa de ressarcimento individual (auxílio-saúde), as projeções financeiras do fundo do plano precisam estar blindadas contra as oscilações macroeconômicas geradas pela transição tributária até 2033. Qualquer desequilíbrio financeiro gerará cobranças formais de auditoria para reajustar o custeio.

Alinhamento entre a contratação e o Planejamento Estratégico:

Esta contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o período de 2024 a 2027 (PORTARIA PGR/MPF Nº 843, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024).

4.1.2. Os Objetivos Estratégicos (OE) do MPF se classificam em 3 perspectivas, dentre as quais se destacam na presente ação:

II - Processos Internos:

a) OE3 - promover a integração nacional, consolidando a atuação coordenada

- Organização de conhecimento técnico/temático.

Objetivo geral:

- * Capacitar os servidores sobre a reforma tributária e toda a lógica de funcionamento do crédito tributário, em cada fase da atividade empresarial, e nas retenções tributárias, sob responsabilidade do contratante final da cadeia produtiva, entre eles os órgãos da Administração Pública de todos os entes federativos.
- * Capacitar o servidor para conviver com dois sistemas tributários simultâneos durante a transição (o antigo e o novo)

Objetivos específicos:

- Qualificar o profissional para a correta análise da legislação pertinente ao assunto de retenções tributárias e a consequente retenção e recolhimento dos tributos.
- Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos aos servidores do Plan-Assiste das áreas acima relacionadas, relativos à retenção de tributos na administração pública e em relação às novas declarações obrigatórias (SPED; E-Social; EFDReinf e DCTF/Web).

Conteúdo Mínimo:

- 1 - Introdução ao Estudo da Legislação Tributária
 - 1.1 Tributos Federais, Estaduais, Municipais e do DF
 - 1.2 Tipos de Pessoas Jurídicas
 - 1.3 Regimes de Tributação
 - 1.4 Casos Práticos das Empresas do Simples Nacional
 - 1.5 Casos Práticos de Instituições Imunes e Isentas
 - 1.6 Demais Pessoas Jurídicas
 - 1.7 Tipos e Preenchimento de Documentos Fiscais
- 2 - Órgãos e Entidades Estaduais, Municipais e do DF (Retenção do IRRF)
 - 2.1 Artigos 157 e 158 da Constituição Federal
 - 2.2 Fato Gerador
 - 2.3 Base de Cálculo
 - 2.4 Hipóteses de Incidência do IRPJ
 - 2.5 Alíquotas
 - 2.6 Casos de Dispensa de Retenção do IRPJ
 - 2.7 Destaque do IRPJ no Documento Fiscal
 - 2.8 Exceções à Regra de Retenção do IRPJ
 - 2.9 Prazo para o Recolhimento do IRPJ
 - 2.10 Comprovante de Retenção
 - 2.11 Informações na EFD/Reinf e DCTF
- 3 - Retenção de Instituições Privadas (IRRF e PCC)
 - 3.1 Retenção do IRRF à alíquota de 1,0%
 - 3.2 Retenção do IRRF à alíquota de 1,5%
 - 3.3 Retenção do PCC à alíquota de 4,65%

4 - Órgãos e Entidades do Governo Federal (Retenção do IRPJ/CSLL/PIS-PASEP/COFINS)

4.1 Obrigatoriedade da Retenção

4.2 Base de Cálculo e Alíquotas

4.3 Hipóteses em que Não Haverá Retenção

4.4 Declarações que devem ser Apresentadas para o Pagamento da Nota Fiscal ou Fatura

4.5 Prazo para o Recolhimento dos Tributos

4.6 Destaque dos Tributos no Documento Fiscal

4.7 Documentos de Cobrança que Contenham Código de Barras

4.8 Comprovante Anual de Retenção

4.9 Retenções em Situações Específicas Relacionadas na IN RFB1.234/2012

4.9.1 Agências de Viagens, Turismo e Seguro

4.9.2 Seguros e Telefone

4.9.3 Agências de Propaganda e Publicidade

4.9.4 Consórcios

4.9.5 Empresas que Fornecem Vale-Refeição, Vale Transporte e Vale Combustível

4.9.6 Combustíveis, Demais Derivados do Petróleo, Álcool Hidratado e Biodiesel

4.9.7 Produtos Farmacêuticos

4.9.8 Cooperativas de Trabalho e Associações Profissionais

4.9.9 Aluguel de Imóveis

4.9.10 Pessoa Jurídica Sediada ou Domiciliada no Exterior

4.9.11 Pessoa Jurídica Amparada por Decisão Judicial

5 - Retenção do INSS das Pessoas Jurídicas (Retenção Previdenciária)

5.1 Cessão de mão-de-obra e Empreitada

5.2 Obrigatoriedade de Retenção

5.3 Casos de Não Retenção

5.4 Retenção da Contribuição Previdenciária de Empresas do Simples Nacional

5.5 Deduções da Base Cálculo (matérias, equipamentos, vt e vr)

5.6 Destaque da Retenção no Documento Fiscal

5.7 Retenção de Empresas Optantes pela Desoneração da Folha de Pagamento, conforme Lei 12.546/2011

5.8 Retenção na Prestação de Serviços em Situações Especiais (Obras e Serviços da Construção Civil)

5.9 Dados a Serem Informados no Documento Fiscal

5.10 Prazo para o Recolhimento da Contribuição Previdenciária

6 - Retenção do ISSQN das Pessoas Jurídicas e Físicas

6.1 Artigo 156 da Constituição Federal

6.2 Lei Complementar Federal 116/2003 e o CTM

6.3 Lista completa de serviços sujeitos ao ISSQN

6.4 Domicílio Fiscal do ISSQN

6.5 Retenção do ISSQN de Empresas Optantes pelo Simples Nacional

6.6 A nova Nota Fiscal de Serviços no DF

- 6.7 Retenção por Responsabilidade
- 6.8 Substituição Tributária do ISSQN
- 6.9 Alíquotas do ISSQN
- 6.10 Caso Práticos de Retenção do ISSQN dentro e fora do Município
- 7 - Retenção do IRRF das Pessoas Físicas
 - 7.1 Definição de Contribuintes e de Rendimentos Tributáveis
 - 7.2 Obrigatoriedade da Retenção
 - 7.3 Tabela Progressiva do Imposto de Renda
 - 7.4 Base de Cálculo
 - 7.5 Código do Darf Numerado
 - 7.6 Prazo para o Recolhimento
 - 7.7 Retenção de Imposto de Renda sobre Pagamento de Aluguel a Pessoas Físicas
 - 7.8 Comprovante de Rendimentos
- 8 - Retenção do INSS das Pessoas Físicas
 - 8.1 Contribuição por Parte do Contribuinte Individual
 - 8.2 Obrigatoriedade da Retenção
 - 8.3 Fato Gerador da Obrigação Previdenciária
 - 8.4 Base de Cálculo e Alíquota
 - 8.5 Obrigações do Contribuinte Individual
 - 8.6 Recolhimento da Contribuição Patronal
 - 8.7 Prazo para o Recolhimento
 - 8.8 Obrigações da Unidade Pagadora
- 9 -SPED – Sistema Público de Escrituração Digital
 - 9.1 Legislação
 - 9.2 Apresentação do SPED
 - 9.3 Definição
 - 9.4 Benefícios com a Implantação do SPED
 - 9.5 Objetivos do SPED
 - 9.6 Acesso ao SPED
- 10 - E-Social
 - 10.1 Legislação Relacionada ao e-Social
 - 10.2 Definição
 - 10.3 Princípios
 - 10.4 Acesso ao e-Social
- 11 - EFD/Reinf
 - 11.1 Legislação Aplicada
 - 11.2 Contribuintes Obrigados a Apresentar a EFD-Reinf
 - 11.3 Informações que devem ser prestadas na EDF-Reinf
 - 11.4 Como as Informações Devem ser prestadas na EFD-Reinf
 - 11.5 Grupos de Eventos
 - 11.6 Prazo para Envio
 - 11.7 Acesso ao Sistema EFD-Reinf

12 - DCTF/Web 12.1. Legislação Aplicada à DCTFWeb 12.2. Definição 12.3. Obrigatoriedade de Apresentação 12.4. Dispensa de Apresentação 12.5. Elaboração e Envio 12.6. Tributos que devem ser declaradas na DCTFWeb 12.7. Penalidades pelo não Envio da DCTFWeb 12.8. Retificação 12.9. Mit – Módulo de Inclusão de Tributos 13. BLOCO ESPECIAL DA REFORMA TRIBUTÁRIA Os novos tributos IBS e CBS: Modelo IVA-Dual Novo Imposto Seletivo Impacto na Retenção na Fonte de Tributos 14. IVA-DUAL (IBS e CBS) – Novos Preços e Formas de Pagamento 14.1 A Criação do IVA-Dual (IBS e CBS) 14.2 Extinção do PIS/PASEP e da COFINS 14.3 Não-cumulatividade do IBS e CBS 14.4 Cálculo do IBS e da CBS 14.5 Regras para emissão de Documentos Fiscais 14.6 Split Payment 14.7 Calendário de Implantação 14.8 Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Contratos 14.9 Cuidados com as Obrigações Acessórias 14.10 Como se preparar para colocar em prática a Reforma Tributária
Nível de aprofundamento:
Intermediário
Modalidade:
Telepresencial
Domínio de Aprendizagem:
Cognitivo
Público alvo:
Diretoria de Orçamento e Finanças do Plan-Assiste, Coordenadoria de Execução e Pagamento de Contas, Divisão de Processamento de Pagamentos, Divisão de Contabilidade e Supervisões de Faturamento do Plan-Assiste de todas as Diretorias Regionais do Plan-Assiste.
Válido para manutenção da gratificação (GAS)?
Não
Requisitos mínimos da contratação:
A escolha do instrutor para a capacitação em tela é o instrutor Marcos César Carneiro da Mota

Contador, Advogado e Teólogo, Pós-graduado em Didática do Ensino Superior, Auditoria, Perícia, Direito Tributário e Finanças Públicas, Especialista em Legislação Tributária, Consultor Empresarial, Coach pela Flórida Christian University, autor dos livros Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais, Seja Feliz Financeiramente e Comprados pelo Sangue, Diretor Presidente da APTC - Auditoria Planejamento Tributário e Consultoria Ltda e CEO do Grupo Inteligência. Instrutor de vários temas na área contábil e tributária com atuação nacional nos mais diversos órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal e instituições privadas nas mais diversas áreas de atuação. O instrutor ministra cursos pela empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, conforme proposta em anexo.

Justificativa das quantidades da contratação:

20 servidores que atuam nas seguintes áreas:

- Diretora de Orçamento e Finanças;
- Chefe da Divisão de Contabilidade;
- Chefe da Coordenadoria de Execução de Pagamentos;
- Setor de Auditoria de Contas;
- Chefe da Divisão de Processamento de Contas;
- Chefe do Núcleo de Análise de Contas;
- Chefe do Núcleo de Acompanhamento Orçamentário e Execução Tributária;
- Chefe da Divisão de Coparticipação e Cobrança;
- Chefe do Núcleo de Gestão Documental;
- Chefe da Seção de Reembolso;
- Chefes das Supervisões de Faturamento de Contas das Diretorias Regionais do Plan-Assiste;
- Diretores Regionais de São Paulo, Sudeste, Norte, Nordeste e Sul.

Número de participantes:

20

Carga Horária Mínima:

16 horas, divididas em 4 dias, de 14h às 18h.

Resultados Pretendidos:

- Habilitar o servidor do Plan-Assiste que trabalha nos setores de Contabilidade, Processamento e Execução de Pagamentos, para identificar, de forma clara e objetiva, a legislação que trata das retenções

de tributos e assegurá-lo para registrar as devidas retenções, bem como efetuar o recolhimento dos tributos retidos de maneira correta.

* Espera-se que o servidor participante seja capaz de Gerenciar, Calcular e Evitar Erros nas Retenções Tributárias em todos os níveis de Governo! Novas Declarações Obrigatórias: SPED, E-Social, EFD-Reinf e a nova DCTF-Web com módulo MIT: Módulo de Inclusão de Tributos.

Providências para adequação do ambiente da Instituição:

Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa, em plataforma profissional;

- Este curso será realizado na modalidade AO VIVO ONLINE. O treinamento será ao vivo, com acesso através da plataforma da ONE CURSOS, com aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;
- Material complementar;
- Aulas dinâmicas e conteúdo atualizado, acompanhando as inovações da legislação;
- Sugestão de cronograma de estudo;
- Acesso total durante o curso;
- O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet, podendo interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor;
- Certificado de Conclusão online emitido após aprovação.

REQUISITOS DE PRIORIZAÇÃO

O curso é de abrangência nacional?	Não
Se SIM, justificar:	Contemplará servidores lotados nas diretorias regionais e gerências estaduais do Plan-Assiste.
O curso atende a alguma exigência normativa?	Sim
Se SIM, justificar:	Lei Complementar nº 214/2025, que regulamentou a reforma tributária (Emenda Constitucional nº 132/2023), que estabelece as regras de funcionamento para o novo sistema de tributação sobre o consumo.
O curso atende a alguma exigência/recomendação por Órgãos de Controle?	Sim
Se SIM, qual?	Os órgãos de fiscalização interna e o TCU passam a exigir das operadoras públicas que comprovem formalmente que nenhum fornecedor de serviços médicos repasse indevidamente o custo desses novos impostos sobre a tabela do plano. O Plan-Assiste precisa controlar e monitorar as suas contas para garantir que a isenção de ponta esteja sendo devidamente aplicada, protegendo o orçamento do programa.
O curso é para suprir alguns GAPs de competências diagnosticados pela Gestão de	Não

Competências?	
Se SIM, qual(ais) GAP(s)?	Apesar de as competências técnicas a seguir não terem sido diagnosticadas pela Gestão de Competências, pois os gaps estão desatualizados, seguem as competências que serão desenvolvidas. - Auditoria de Contratos - Domínio da Não-Cumulatividade (Cálculo de créditos de insumos) - Setor Financeiro - Operação do Split Payment (Retenção automática no fluxo bancário) [Compliance/SPED] - Escrituração no novo SPED (Substituição de PIS/COFINS por IBS/CBS) - Gestão de Planos - Blindagem Atuarial (Cálculo de impacto inflacionário na Saúde)
O curso contribui para o Planejamento Estratégico Institucional?	Sim
Se SIM, como contribuirá?	A participação no curso está alinhada ao Planejamento Estratégico institucional na medida em que fortalece a governança, o compliance e a eficiência administrativa, promovendo maior segurança jurídica na execução orçamentária e contratual. A capacitação contribui para a melhoria dos processos internos, redução de riscos fiscais e aprimoramento da gestão pública, em consonância com os objetivos de eficiência, qualidade e conformidade na atuação administrativa.

Previsão com diárias e passagens para participantes (se houver)				
Tipo de Despesa	Valor Unitário	Número de participantes	Quantidade estimada de dias de curso	Valor
Diária Analista ou Cargo em Comissão	R\$ 763,60	0	0	R\$ 0,00
Diária Técnico ou	R\$ 624,76	0	0	R\$ 0,00

Função de Confiança				
Diária PGR	R\$ 1.545,54	0	0	R\$ 0,00
Diária Subprocurador	R\$ 1.468,26	0	0	R\$ 0,00
Diária Procurador Regional	R\$ 1.394,85	0	0	R\$ 0,00
Diária Procurador	R\$ 1.325,11	0	0	R\$ 0,00
Passagens Aéreas Média para ida e volta)	R\$ 2.200,00	0	Não se aplica	R\$ 0,00
Deslocamento (ida e volta)	R\$ 463,66	0	Não se aplica	R\$ 0,00
TOTAL PREVISTO COM DIÁRIAS, PASSAGENS E DESLOCAMENTO				R\$ 0,00

Requerimento de Capacitação Externa elaborado pela DIOF/SEPLAN

Autorizado no sistema SNP por:

Sandra Cristina De Araujo (SG/MPU) em 31/08/2026 19:50:52

Herbert Dutra Da Silva (PGR) em 31/08/2026 19:50:52